

## IV Seminário da Rede Gaúcha de Estudos e Pesquisas sobre Educação Profissional e Tecnológica IV Seminário ProfEPT IFRS

As (contra)reformas nas políticas educacionais no Brasil e seus  
impactos na Educação Profissional e Tecnológica

28 a 30 de Agosto de 2023

### CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA INSERÇÃO DE MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

Bruna Fernanda Neves Rauber de Lima<sup>1</sup>

Josimar de Aparecido Vieira<sup>2</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre<sup>1</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão<sup>2</sup>

**Eixo Temático:** Trabalho, Educação e Currículo Integrado

**Palavras-chave:** Instituto Federal. Educação Profissional e Tecnológica. Ciências humanas. Produção científica.

#### INTRODUÇÃO

A educação profissional e tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96), com a finalidade de preparar o cidadão para o exercício de profissões, contribuindo para sua inserção e atuação no mundo do trabalho e na vida em sociedade. Nesta lei, a EPT passa a ser compreendida como integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, condutora do permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva (BRASIL, 1996).

Enquanto política educacional, a EPT no Brasil está regulamentada na LDB, no capítulo que trata da Educação Profissional, artigos 39 a 42, e também no capítulo que trata do Ensino Médio, seção IV A, regulando, especificamente, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos artigos 36A a 39D (BRASIL, 1996).

Conforme essa lei, a EPT abrangerá os cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, organizados de forma a propiciar o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos. Essas opções podem ser oferecidas por instituições de ensino técnico, escolas profissionalizantes, Institutos Federais, centros de formação profissional e outras instituições de educação.

A EPT desempenha um papel importante no desenvolvimento social do país, qualificando os trabalhadores e impulsionando a inovação e os avanços tecnológicos. Contribui para a redução do desemprego, uma vez que forma profissionais preparados para atenderem às demandas do mundo de trabalho. Também oferece oportunidades de capacitação e atualização para pessoas que já estão inseridas no mundo do trabalho, possibilitando a aquisição de novas habilidades e de especializações em áreas específicas.

Nesse contexto está a formação profissional de mulheres, considerada uma dimensão importante para promover a igualdade de gênero, a diversidade e a inclusão nos campos profissionais. Por meio da formação profissional, as mulheres podem adquirir as habilidades e

conhecimentos necessários para se inserirem em um mundo do trabalho cada vez mais exigente. Outrossim, a EPT pode contribuir para superar barreiras culturais e sociais que historicamente têm impedido a participação das mulheres em certas profissões e ocupações profissionais, podendo desmistificar estereótipos de gênero e encorajar as mulheres a seguir carreiras que antes eram vistas como "masculinas".

Diante dessas considerações, este estudo tem o propósito de conhecer e destacar indicadores sobre a inserção de mulheres no mundo do trabalho considerando a EPT como meio propulsor nesse processo. Para tanto, inicialmente é apresentada a introdução, seguido pelos referenciais teóricos que foram utilizados, os procedimentos metodológicos adotados, apontam os resultados e discussão obtidos e finaliza com as considerações finais.

## **REFERENCIAIS TEÓRICOS**

Para compreender a complexidade do processo de inserção de mulheres no mundo do trabalho é necessário trazer a historicidade que envolve o processo de constituição do feminismo como instrumento de força para a emancipação das mulheres. Trata-se de um processo contínuo e em constante evolução ao longo das décadas. Embora tenham enfrentado diversas barreiras e desafios históricos, as mulheres têm conquistado avanços significativos em termos de igualdade de oportunidades e participação no mundo do trabalho.

De acordo com Abramo (2000), entre as décadas de 1970 e 1990, houve um aumento da participação feminina no mundo do trabalho na América Latina. Nesse mesmo período, o nível de instrução das mulheres passou a ser superior ao dos homens. Mesmo assim, a segregação ocupacional e a diferença salarial persistem em menor escala e a taxa de desemprego das mulheres continua sendo superior à dos homens, tendo aumentado a presença feminina em ocupações precárias e pouco valorizadas socialmente.

Nessa trajetória, a educação é considerada como essência no estabelecimento da relação entre mulheres, trabalho e ensino.

Neste sentido, torna-se necessário entender como se deu historicamente o processo de inserção das mulheres na educação, já que durante os três séculos de período colonial, a instrução no Brasil foi destinada aos homens (TOMÉ; QUADROS; MACHADO, 2012). Quando se aborda a igualdade de mulheres no mundo do trabalho é preciso reconhecer os entraves quanto ao acesso e permanência a cursos de formação até a efetiva conclusão do curso em si, para depois se pensar em inserção no mundo do trabalho, uma vez a literatura afirma o completo esquecimento da existência de uma educação para as mulheres (ALGRANTI, 1992).

Conforme é ministrado no curso do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, o trabalho está na base da produção do viver em sociedade, sendo um mediador das relações sociais. Neste sentido, o século XX é marcado pelas muitas transformações na vida das mulheres, relativas, principalmente, à forma de engajamento delas na sociedade (CARVALHO, 2020).

No Brasil, desde o final dos anos 1980, o gênero feminino mantém uma média de anos de estudos superior à média dos homens, mas isso, não é fator de reflexo em igualdade de participação ou de remuneração no mercado de trabalho, o que mostra que a diferença de rendimentos e oportunidades entre homens e mulheres vai além da qualificação (MORANDI; MELO, 2019).

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Considerando seu escopo, este estudo se identifica como pesquisa exploratória e descritiva e foi produzido a partir de uma abordagem qualitativa e dialética. Minayo (2008) destaca que na pesquisa qualitativa, durante a investigação científica é preciso reconhecer a complexidade do objeto de estudo, rever criticamente as teorias sobre o tema, estabelecer conceitos e teorias

relevantes, usar técnicas de coleta de dados adequadas e, por fim, analisar todo o material de forma específica e contextualizada.

Contou com pesquisa bibliográfica que fundamentou e orientou o trabalho, realizada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet. Para Severino (2007), na pesquisa bibliográfica são utilizados “[...] dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados” (SEVERINO, 2007, p. 122).

No processo de revisão bibliográfica foram definidas as categorias de análise, seguindo orientações de Minayo (2008) que aponta diferentes tipos de análise de conteúdo, ou seja, de expressão, das relações, de avaliação, de enunciação e categorial temática. Neste estudo foi dado destaque ao último tipo que buscou “[...] descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objetivo analítico visado” (p. 210), utilizando-a de forma mais interpretativa. Diante desta contribuição de Minayo (2008), foram definidas as seguintes categorias: o processo de envolvimento das mulheres no mundo do trabalho e as contribuições da EPT na inserção das mulheres nas ocupações profissionais.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Considerando o propósito deste estudo que busca conhecer e destacar indicadores sobre a inserção de mulheres no mundo do trabalho considerando a EPT como meio propulsor nesse processo, a seguir são apresentados alguns indicadores que foram constatados:

- a) Uma constatação recorrente, especialmente a título de pesquisa em EPT, é a de que, independente do gênero, a pessoa com maior nível de escolaridade possui mais chances e oportunidades de inclusão no mundo do trabalho. No caso em especial, as mulheres estão inseridas em um contexto de entraves e dificuldades para a permanência em cursos para completar a formação, especialmente relacionados com a EPT;
- b) Os locais de contratação de profissionais possuem dificuldades em avançar na separação entre vida familiar e vida laboral ou vida pública e vida privada, pois, ainda é recorrente um pensamento reticente, muito presente nos âmbitos de contratação para empregabilidade formal, o que gera insegurança para as mulheres;
- c) O trabalho não remunerado (o que é feito em casa) realizado pela mulher, não possui valorização social, nem mesmo pelas próprias mulheres, embora estes afazeres sejam pertinentes para a economia do lar (exemplo: não contratar diarista para organização do lar);
- d) Existe uma alta incidência de mulheres, mesmo com formação profissional, em trabalhos precários ou diversos das formação obtida, devido aos complicadores pessoais que afetam a vida profissional. Essa situação muitas vezes “obriga” as mulheres a empreenderem, por exemplo, para conseguirem se manter economicamente ativas;
- e) Um ponto de discussão a ser debatido é como avançar na separação da vida pessoal familiar da vida laboral ou profissional, para não ser um entrave no momento da contratação para a efetivação da inserção formal de mulheres no mundo do trabalho, considerando que nem todas estão devidamente preparadas para empreender.

Diante dessas considerações emergem perspectivas para a inserção de mulheres no mundo do trabalho que podem contribuir para o desenvolvimento da EPT, conforme seguem: a) Acesso igualitário de homens e mulheres à EPT com a eliminação de barreiras de gênero no acesso a ações e oportunidades de formação e de recursos educacionais; b) a EPT deverá oferecer formação em áreas que apresentam demandas de ocupações profissionais bem como em setores não tradicionalmente ocupados por mulheres; c) As instituições de EPT devem adotar políticas claras de igualdade de gênero, incluindo medidas para eliminar a discriminação e o assédio, bem como promover a equidade de formação profissional para as mulheres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso trilhado na produção deste estudo, no qual buscou conhecer e destacar indicadores sobre a inserção de mulheres no mundo do trabalho considerando a EPT como meio propulsor nesse processo, mostrou que esta temática se renova a cada dia, ou seja, gênero e sociedade são indissociáveis, especialmente na liquidez das transformações sociais atualmente. Portanto, tem-se, conscientemente, expandidas as pesquisas em EPT vinculando-se o gênero mulher, pois, verifica-se, mesmo que de forma tímida, a necessidade de evidências para a superação das recorrentes dificuldades das trabalhadoras para acesso a trabalhos formais vinculados a sua formação em comparação às mesmas oportunidades dos homens.

O impacto da representação social acerca da participação da mulher dentro de ambientes de formação profissional para a EPT problematiza os percursos formativos de um segmento exposto a tantas lutas e entraves, já que inseridas, historicamente, em um contexto predominantemente masculino, que são os espaços de formação.

A inserção de mulheres no mundo do trabalho não beneficia apenas as mulheres em si, mas também a sociedade como um todo. O presente estudo é apenas uma ramificação da temática que não se esgota.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. A situação da mulher latino-americana: o mercado de trabalho no contexto da reestruturação. DELGADO, D. G.; CAPPELLIN, P.; SOARES, V. (orgs.) **Mulher e trabalho: experiências de ação afirmativa**. São Paulo: Boitempo, 2000. p. 111-134.

ALGRANTI, L. M. **Honradas e Devotas: Mulheres da Colônia (Estudo sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do sudeste – 1750 – 1822)**. Tese. Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. 1992

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23/12/1996, p.27.833. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccvil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccvil_03/LEIS/19394.htm)>. Acesso em: 28 jun. 2023.

CARVALHO, Laura. **Curto-circuito: o vírus e a volta do Estado**. São Paulo: Todavia, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 11. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2008.

MORANDI, L.; MELO, H. P. de. **Mujeres y educación en Brasil: una mirada de género**. In: PÉREZ, T. G. (coord.). *La Educación de las Mujeres en Iberoamérica: análisis histórico*. Valencia, España: Tirant Humanidades, 2019, pp. 719-758.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

TOMÉ, Dyeinne Cristina; QUADROS, Raquel dos Santos; MACHADO, Maria Cristina Gomes. A educação feminina durante o Brasil colonial. *Semana de Pedagogia da UEM. Anais*, Maringá: UEM, v.1, n. 1, 2012.